

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE - CDL SOLEDADE			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS		CNPJ: 88750476000190	
ENDEREÇO: AV MAL FLORIANO PEIXOTO, nº 395 SL 101			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SOLEDADE	U.F. RS	CEP: 99300-000
E-MAIL: SPCSOLEDADE@GMAIL.COM		TELEFONE: 54 3381-1090	
SITE: -			
REPRESENTANTE LEGAL: VANDERLEI DA SILVA MALMANN			CPF: 739.367.310-04
CELULAR: 54 99968-5402	CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG): 3038213504	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-RS	
ENDEREÇO: Getúlio Vargas, nº 954, AP. 102, bairro Missões em Soledade/RS.			CEP: 99300-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	
NOME DO PROJETO: PREMIAÇÃO DE CONSUMIDORES DE SOLEDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO 25/04/2023 TÉRMINO 31/12/2023
PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO CONSUMIDORA EM GERAL	
OBJETO DE PARCERIA: Auxílio na execução do projeto social que visa premiar a população através da política pública de promoção ao consumidor, aprimorando o incentivo dos mesmos a comprarem mais para concorrer aos prêmios e conseqüentemente gerando emprego e renda.	



APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade é uma entidade sem fins lucrativos que representa a classe lojista no âmbito municipal na qual foi fundada em 20 de agosto de 1974, tendo como principal objetivo amparar, apoiar, coligar, representar, defender os interesses da classe Lojista em geral. A CDL Soledade desde a sua criação tem por finalidade promover a melhoria e a aproximação entre os dirigentes lojistas, sendo que juntos possam contribuir significativamente com a comunidade através de serviços e atividades prestadas pelos lojistas, visa também colaborar com o Poderes Públicos, com as autoridades, associações e entidades de classe, sendo nos atos pertinentes ao livre exercício das atividades comerciais, em todas as suas modalidades, buscando promover o aprimoramento e o desenvolvimento das técnicas empresariais.

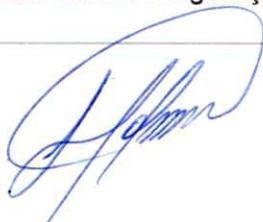
A entidade faz parte de um sistema nacional de proteção de dados, sendo uma ferramenta oferecida às empresas para auxiliar na segurança de concessão de crédito, combater a inadimplência, análise de perfil dos consumidores e este se denomina Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), com isso a CDL Soledade cumpre seu papel de apoiar e fortalecer o comércio do município de Soledade, na qual reflete em toda a comunidade em geral.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O projeto de premiações que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade – CDL desenvolve é totalmente voltado para a população soledadense, sendo que existe a 12 anos ininterruptos, visando a valorização dos consumidores sendo sua primeira edição no ano de 2012 e que se consolidou no município conquistando seu espaço em meio a comunidade, sendo considerada tradicional em Soledade. Há 12 edições que este projeto vem premiando centenas de consumidores de Soledade e região com valores em cheques, dinheiro, viagens, vale compras, automóveis, prêmios em objetos como brinquedos, jóias e eletrodomésticos priorizando algumas das principais datas comemorativas na qual se possui a tradição de comprar no comércio local, trocar presentes e ainda aproveitar para concorrer aos prêmios de promoções e campanha realizadas pelas empresas juntamente com esta entidade que impulsiona o comércio para haver um maior alcance de consumidores contemplados e fácil participação por parte dos clientes e ainda contribui com a união das lojas que coligadas visam valorizar a população através de premiações que incentivam os mesmos a comprarem e consequentemente gera emprego e renda.

A CDL Soledade considerando a) a necessidade premente da geração de empregos no município; b) a importância de colaborar com um maior número de pessoas com uma maior qualidade de vida adquiridas através da dignidade do poder de compra e satisfação como cidadão ao ter um incentivo de comprar mais; c) a possibilidade de um incremento de, pelo menos, 18% em compras realizadas pela população: (índice médio das campanhas de 2009 à 2022). D) o consequente aumento de cidadãos possuindo uma renda extra através das premiações oriundas do projeto.

Este projeto pretende primordialmente valorizar a população através de prêmios, onde os consumidores terão um maior incentivo para realizarem suas compras e com isso, irá refletir diretamente e significativamente no combate com a carência de vagas de empregos, na qual gera inadimplência, diminuição de crédito e dignidade e o pior, o encerramento das atividades empresariais e redução de contratações. Nesse contexto, é importante possibilitar alternativas interessantes, que atraiam e que valorizem a população de maneira geral, com o principal objetivo de premiar os cidadãos. É dessa dinâmica que são gerados os empregos, as rendas, o poder de compra, a dignidade de ser cidadão e com isso se estabelece o desejado círculo virtuoso, onde todos ganham. Nesses propósitos é que a CDL Soledade propõe o projeto de premiação aos consumidores "12ª edição", onde a mesma é anualmente realizada, buscando a valorização dos cidadãos atingindo diretamente a população que será contemplada com prêmios e de maneira geral todos os envolvidos serão alcançados através da geração de emprego e renda.



3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) Premiar a população.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Premiação a população contemplada nos sorteios.

4. METODOLOGIA:

DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os prêmios serão distribuídos através de sorteios em algumas das principais datas comemorativas, sendo no "Dia dos Pais", "Dia das Crianças" e no "Fim de Ano", após a data do sorteio as premiações deverão ser entregues a população contemplada. Os prêmios serão rateados entre 10 cidadãos, onde os prêmios referente ao "Dia dos Pais" e "Dia das Crianças" totalizarão 08 TED's de R\$700,00 (setecentos reais), 02 TED's de R\$1.000,00 (um mil reais) e na data do "Fim de ano" serão 03 TED's correspondendo ao valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$3.000,00 (três mil reais) e R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada um.

Serão confeccionados cupons que serão distribuídos às lojas do comércio de Soledade e os cidadãos participarão através da realização de compras onde terão direito ao recebimento dos referidos cupons para realizarem o preenchimento de seus dados pessoais conforme exigidos na cartela, estando aptos a participarem dos sorteios e concorrerem aos prêmios.



5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - RESULTADOS ESPERADOS**

Valorização dos consumidores através das premiações e o incentivo de compra para a geração de emprego e renda.

5.2 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Os impactos sociais esperados através dos resultados desta parceria é a geração de emprego e renda, diminuição do desemprego e a valorização da população através das premiações.

5.3. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 PREMIAR A POPULAÇÃO	1 Premiação a população contemplada nos sorteios;
	2 Aquisição de cupons para realização dos sorteios de premiações.

5.4 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (indicadores de resultados)

Apresentação de notas fiscais, extratos bancários, TED's, relatórios de execução do objeto com fotos dos sorteios realizados e pesquisa de satisfação com os consumidores.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID R\$	QUANT. R\$	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	PREMIAÇÃO A POPULAÇÃO	R\$	R\$17.600,00	04/2023	12/2023
1	2	AQUISIÇÃO DE CUPONS PARA PREMIAÇÃO	R\$	R\$1.970,00	04/2023	12/2023

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE		
CONCEDENTE	19.570,00	6.523,33

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE		
CONCEDENTE	19.570,00	6.523,33

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1. CONCEDENTE						
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	6.523,33	6.523,33	6.523,34			
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOUVER)						
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Pagamento de premiação a população (O valor será repassado diretamente da conta da parceria a cada consumidor que for contemplado com um prêmio).	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Soledade, 25 de abril de 2023

Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Prefeita Municipal de Soledade – Marilda Borges Corbelini

